Ofício nº 504/AL Pato Branco, 17 de outubro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofícios 51 e 52/2023, da Secretaria de Engenharia e Obras, em resposta aos requerimentos 1566 e 1604/2023 enviados ao Executivo Municipal através dos ofícios 436 e 441/2023-DL

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Ofício nº 051/2023-SEO

A Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ref. Requerimento 1566/2023

Pato Branco, 17 de outubro de 2023

A Secretaria de Engenharia e Obras vem por meio desta responder ao pedido do Requerimento n° 1566/2023 da Câmara Municipal, onde se solicita informações sobre as medidas adotadas para a operacionalidade do terminal urbano.

Gostaríamos de informar que encontra-se em andamento o processo de licitação para a contratação de uma empresa que preste serviços técnicos especializados na elaboração de um estudo técnico do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no município de Pato Branco. Essa Tomada de Preços tem-se o número 07/2023 e pode ser acessada no portal da transparência. Estaremos aguardando a conclusão do estudo para a tomada de ações necessárias.

Atenciosamente,

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 401/2022

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Ofício nº 052/2023-SEO

A Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Ref. Requerimento 1604/2023

Pato Branco, 17 de outubro de 2023

A resposta ao pedido do Requerimento n° 1604/2023 da Câmara Municipal, que solicita documentação sobre a fiscalização dos materiais utilizados nos postes de iluminação pública.

Informamos que estamos acompanhando as ações realizadas pela COPEL, anexado a este documento está o relatório emitido pela Companhia Paranaense de Energia.

Atenciosamente,

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 401/2022

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

Curitiba, 10 de outubro de 2023

À Secretaria de Engenharia e Obras do município de Pato Branco
Rua Ararigboia, nº 94
CEP 85.501-260
engenharia@patobranco.pr.gov.br
e-protocolo: 21.169.546-3

Resposta ao Ofício IP nº113/2023, de 03/10/2023, expedido pela Secretaria de Engenharia e Obras e do Departamento de Iluminação Pública, no qual são solicitadas informações a respeito das ações que estão sendo realizadas para a readequação do cabeamento de telecomunicações instalados nos postes da Copel, em diversos trechos no Município, que estão em situação irregular.

Em resposta ao Ofício supracitado, comunicamos que em 19/07/2023, recebemos o Ofício 075/2023, expedido pelo PROCON Pato Branco, em 12/07/2023, e assinado por Elaine Dias Menegola. Nesse Ofício foram solicitadas informações a respeito das atividades programadas pela Copel para regularização dos postes. Em 19/07/2023, foi emitida a resposta pela Copel ao PROCON Pato Brando e encaminhada via e-protocolo 20.777.051-5.

Adicionalmente, em resposta a esse Ofício e complementando as informações enviadas anteriormente:

Lista de bairros já tratados: Gralha Azul (parcialmente), São Cristóvão(parcialmente), Alvorada(parcialmente), Santo Antônio, Morumbi, Sudeste, Novo Horizonte, Bonato, Pinheirinho, Planalto I e II, Dalross, Belavista, São Vicente, Industrial, Amadori, Menino Deus, Baixada, La Salle, Parzianello, Bancários, Brasilia, Pinheiros, Vila Isabel, Bortot, Fraron, Trevo Guarani, Anchieta, Sambugaro.

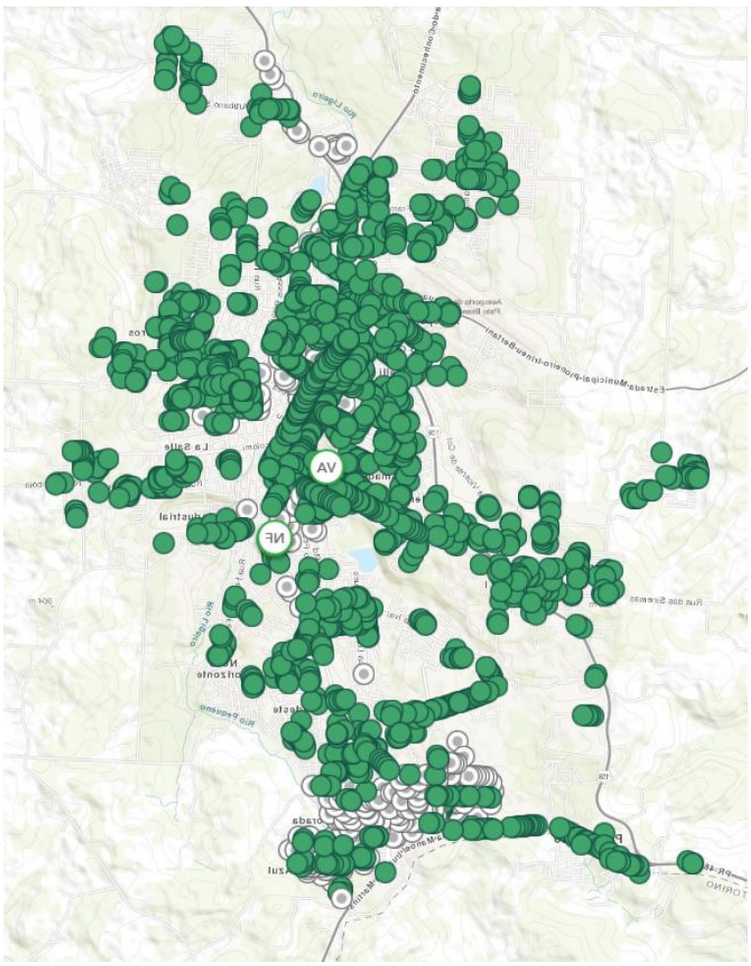
Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Cupaiola Depra (XXX.178.869-XX)** em 17/10/2023 09:39 Local: COPEL/DIS/SSG/DCED/VGCE. Inserido ao protocolo **21.169.546-3** por: **Claudio Henrique Bitto** em: 11/10/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd4f0c7d0f72b4c464cb5fc6ae6ff9df**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

Segue também quadro como andamento das regularizações dos postes referente ao projeto denominado “Limpa Postes” que está ocorrendo em parceria com a prefeitura.

MUNICIPIO	PATO BRANCO						
LOCAL	SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	PREVISÃO	DIAS	NOTIFICAÇÃO	STATUS
AV BRASIL	NOTIFICADO	18/05/2023	AÇÃO	19/06/2023	32	REG. TECNICA	OK
DIVERSAS RUAS (97 PONTOS)	NOTIFICADO	22/05/2023	AÇÃO	29/05/2023	7	RISCO	EM ANDAMENTO
DIVERSAS RUAS (93 PONTOS)	NOTIFICADO	30/05/2023	AÇÃO	22/06/2023	23	RISCO	EM ANDAMENTO
DIVERSAS RUAS (55 PONTOS)	NOTIFICADO	06/06/2023	AÇÃO	26/07/2023	50	RISCO	EM ANDAMENTO
RUA PARANÁ(INTEIRA)	NOTIFICADO	20/06/2023	AÇÃO	24/07/2023	34	REG. TECNICA	OK
RUA TAMOIO(TRECHO EM VERDE), RUA XAVANTES(TRECHO EM VERDE), RUA XINGU(TRECHO EM VERDE)	NOTIFICADO	20/07/2023	AÇÃO	21/08/2023	32	REG. TECNICA	EM ANDAMENTO
DIVERSAS RUAS (38 PONTOS)	NOTIFICADO	07/08/2023	AÇÃO	24/08/2023	17	RISCO	EM ANDAMENTO
RUA CARAMURU(INTEIRA), RUA IGUAÇU(INTEIRA)	NOTIFICADO	12/08/2023	AÇÃO	25/09/2023	44	REG. TECNICA	NÃO INICIADO
DIVERSAS RUAS (145 PONTOS)	NOTIFICADO	25/09/2023	AÇÃO	02/10/2023	7	RISCO	NÃO INICIADO
RUA GOIANAZES(TRECHO EM VERDE), RUA AIMORÉ(TRECHO EM VERDE)	A NOTIFICAR	09/10/2023	AÇÃO	11/11/2023	33	REG. TECNICA	
RUA IBIPORÃ(TRECHO EM VERDE, RUA ITACOLOMI(TRECHO EM VERDE)	A NOTIFICAR	20/10/2023	AÇÃO	21/11/2023	32	REG. TECNICA	
RUA PEDRO RAMIRES(TRECHO EM VERDE), RUA MATO GROSSO(TRECHO EM VERDE), RUA ARARIBOIA(TRECHO EM VERDE)	A NOTIFICAR	20/11/2023	AÇÃO	02/01/2024	43	REG. TECNICA	
RUA GUARANI(TRECHO EM VERDE), RUA ITABIRA(TRECHO EM VERDE)	A NOTIFICAR	21/12/2023	AÇÃO	22/01/2024	32	REG. TECNICA	
AV TUPI(TRECHO EM VERDE), RUA TAPIR(TRECHO EM VERDE	A NOTIFICAR	22/01/2024	AÇÃO	26/02/2024	35	REG. TECNICA	
RUA IGUAÇU(TRECHO EM VERDE), RUA TOCANTINS(TRECHO EM VERDE QUE AINDA FALTA)	A NOTIFICAR	22/02/2024	AÇÃO	25/03/2024	32	REG. TECNICA	
					0		

Informamos que já foram regularizados 2.066 vãos. Com 74 km de rede removida, totalizando cerca de 12 toneladas de cabos e equipamentos retirados. Abaixo, imagem dos locais com serviços executados pela Copel.



Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Cupaiola Depra (XXX.178.869-XX)** em 17/10/2023 09:39 Local: COPEL/DIS/SSG/DCED/VGCE. Inserido ao protocolo **21.169.546-3** por: **Claudio Henrique Bitto** em: 11/10/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd4f0c7d0f72b4c464cb5fc6ae6ff9df**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 3

Assim, por mais uma vez, a Copel tem evidenciado o seu cumprimento às normas do setor, visto ser papel da 'detentora' da infraestrutura, zelar pelos seus ativos e notificar as ocupantes nos casos de descumprimento e irregularidades, cumprindo assim o disposto na Resolução ANEEL 1.044/2022, em seu art. 12º, conforme se observa abaixo:

> *"Art. 12 O detentor deve notificar o ocupante sobre a necessidade de regularização da ocupação, nos termos do art. 4º da Resolução Conjunta ANEEL/Anatel nº 004, de 2014, sempre que for constatado:*
>
> *I – descumprimento às normas técnicas e regulamentares aplicáveis ao compartilhamento; ou*
>
> *II – ocupação à revelia.*
>
> *§ 1º A regularização às normas técnicas e regulamentares é de responsabilidade do ocupante, inclusive quanto aos custos, conforme cronograma de execução acordado entre as partes.*
>
> *§ 2º Para os casos de que trata o caput deste artigo, o detentor pode solicitar o traçado georreferenciado ou relatório fotográfico dos cabos já instalados em sua infraestrutura."*

Relembramos que manter a ocupação regular e dentro das normas técnicas é de responsabilidade das ocupantes, conforme podemos evidenciar no art. 6º da Resolução supracitada, onde lemos:

> *"Art. 6º* ***É de responsabilidade dos ocupantes*** *e do prestador de PLC respeitar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis,* ***manter o compartilhamento em conformidade com as normas aplicáveis****, e executar as correções necessárias, inclusive quanto aos custos."*

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Cupaiola Depra
DCED/VGCE - Divisão de Gestão do Compartilhamento de Estruturas

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Cupaiola Depra (XXX.178.869-XX)** em 17/10/2023 09:39 Local: COPEL/DIS/SSG/DCED/VGCE. Inserido ao protocolo **21.169.546-3** por: **Claudio Henrique Bitto** em: 11/10/2023 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd4f0c7d0f72b4c464cb5fc6ae6ff9df**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 3

Documento: **RespostaOficioIP113_2023PatoBranco.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Cupaiola Depra (XXX.178.869-XX)** em 17/10/2023 09:39 Local: COPEL/DIS/SSG/DCED/VGCE.

Inserido ao protocolo **21.169.546-3** por: **Claudio Henrique Bitto** em: 11/10/2023 15:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
bd4f0c7d0f72b4c464cb5fc6ae6ff9df.